

**DECRETO N° 22279/2025**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Weliton Bortolon.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA em Gestão Pública – área do conhecimento: Negócios, administração e direito, junto ao Centro Universitário Fael - UNIFAEAL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **WELITON BORTOLON**, matrícula funcional 18842-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado junto à Secretaria de Saúde/Pronto Atendimento, a partir de 01 de maio de 2025, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de a partir de 01 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças